

EDITAL DE 14 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO A DISTÂNCIA

SEMESTRE LETIVO DE 2022.2

A FACULDADE DAMAS DA INSTRUÇÃO CRISTÃ, credenciada pela Portaria Ministerial nº 983 de 30/03/2005, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo a distância do segundo semestre letivo de 2022, exclusivamente através da *internet* no endereço eletrônico [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br). A prova poderá ser realizada no período de 14 de junho de 2022 à 24 de agosto de 2022. O candidato poderá iniciar a prova a partir da realização da inscrição. Os candidatos farão o vestibular digital no local de onde estiverem. Estão disponibilizadas 2 (duas) modalidades de inscrição para os candidatos: I) candidatos concorrentes às vagas ofertadas deste Processo Seletivo; II) candidatos treineiros. É considerado treineiro (vestibular por experiência) o candidato que, no período de inscrição deste Processo Seletivo, estiver cursando o 1º ou 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do resultado alcançado neste processo. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) modalidades ofertadas, devendo, para isto, declarar que: I) concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula; II) não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula. III) Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas neste Edital. Os candidatos podem se inscrever para os seguintes cursos:

CURSO	CONCEITO MEC	VAGAS		DURAÇÃO	AUTORIZAÇÃO/RECONHECIMENTO
		M	N		
Administração (Bacharelado)	5 (cinco)	50		4 anos	Portaria nº1821 - 29/10/2010
Direito (Bacharelado)	5 (cinco)	60		5 anos	Parecer favorável da OAB Nacional, Processo nº 018/2005 Portaria nº 1.716 - 18/10/2010
Engenharia de Software (Bacharelado)	4 (quatro)	50		4 anos	Portaria nº 97 - 09/04/2020
Relações Internacionais (Bacharelado)	5 (cinco)	50		4 anos	Portaria nº 367 - 29/08/2011

**INSCRIÇÕES:** entre 14 de junho de 2022 e 23 de agosto de 2022. Não haverá cobrança referente à inscrição no Processo Seletivo de 2022.2, seja na forma do vestibular agendado, seja com as notas do ENEM. **SELEÇÃO:** os candidatos se submeterão a prova que constará de Redação. Será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 300 (trezentos) pontos na Redação. Os candidatos que tenham realizado o ENEM a partir de 2010, com notas não inferiores a 400 (quatrocentos) pontos e 300 (trezentos) pontos na redação, poderão anexar na plataforma de inscrição, o documento de comprovação do mesmo até o dia 24 de agosto de 2022. **RESULTADO:** o resultado do Processo Seletivo será divulgado semanalmente, às terças-feiras posteriores a realização das provas, através do site [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br). Os candidatos do Vestibular Treineiro não poderão realizar matrícula antes da conclusão do ensino médio. **MATRÍCULAS:** os candidatos aprovados e classificados poderão efetuar a sua matrícula a partir da divulgação dos resultados. Para iniciar o processo de matrícula, o candidato deverá acessar a "Central do Candidato", preencher o formulário eletrônico de matrícula e anexar os documentos pessoais listados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br). **VAGAS REMANESCENTES:** Na ocorrência de vagas remanescentes, poderão ser disponibilizadas por meio de novo Processo Seletivo, ou preenchidas por candidatos interessados no reingresso em curso superior (diplomados) e candidatos transferidos de outras instituições de ensino. **CONVÊNIOS:** APEMOL / ASTRA / TRF 5ª REGIÃO / REDE DAMAS / TJPE / MPPE/ POLÍCIA CIVIL /IRH/TCE. **FINANCIAMENTO:** GETNET/PRAVALER. **BOLSAS:** QUERO BOLSA/EDUCA MAIS/PROUNI. Os valores das semestralidades podem ser consultados no Manual do Candidato, disponível no endereço eletrônico da faculdade [www.faculdadedamas.edu.br](http://www.faculdadedamas.edu.br), podendo sofrer reajustes em decorrência de mudanças nas políticas econômica, financeira e salarial. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo

econômica, financeira e salarial. A Faculdade Damas reserva-se o direito de só abrir turmas com o mínimo de 30 (trinta) alunos. De acordo com a legislação em vigor, a relação do corpo docente com a respectiva titulação e a discriminação dos recursos materiais, além da íntegra deste Edital, encontra-se à disposição dos candidatos no site da Faculdade Damas. Recife, 14 de junho de 2022. Maria Arcione Vieira – Diretora-Geral.

*Maria Arcione Vieira*